

# **Regulamento Geral**

**5ª Rústica e Mini Rústica e Caminhada  
“Ipê faz bem”**

**Realização : SESC e Prefeitura Municipal de Ipê  
Secretaria Municipal de Turismo, Desporto Lazer  
CRAS - Ipê**

## **CAPÍTULO I – PROVA**

**Artigo 1º.** A 5ª Rústica, Mini Rústica e Caminhada “Ipê faz bem” será realizada dia 14 de Abril de 2018 .

**Artigo 2º.** A largada da prova será às 8:30 Caminhada 9:00 Minirrústica e 9:30 para a Rústica com largada em frente ao Ginásio de Esportes na rua Luiz Augusto Branco, Ipê - RS, independente da condição climática.

**Artigo 3º.** O percurso será diferenciado para as categorias Infantil/Juvenil e Adulto

§ 3.1 - Distância : 5,9 Km adulto e 2,5 km Infantil/Juvenil;

§ 3.2 - Posto de hidratação: Haverá ponto de hidratação durante a prova

§ 3.3 - Posto de controle: Haverá ponto de controle em local designado pelos organizadores;

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A Rústica, Mini Rústica e Caminhada será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

**Artigo 8º.** A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer corredor ser substituído por outro, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 9º.** As inscrições serão através do site do SESC, [www.sesc-rs.com.br](http://www.sesc-rs.com.br) e também na Secretaria de Desporto da Prefeitura de Ipê.

**Artigo 10º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até 12/04/2018 quinta-feira.

**Artigo 11º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

§ - Para distribuição das categorias será levado em consideração o ano de nascimento do corredor;

**Artigo 12º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

## **CAPÍTULO III – ENTREGA DE NUMERAL**

**Artigo 13º.** A entrega do numeral de peito acontecerá no dia da prova, das 7:30 as 8:45 no local de concentração/largada da prova em frente ao Ginásio de Esportes.

**Artigo 14º.** O(a) atleta que não retirar o seu numeral na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não será entregue numeral de peito após o evento.

**Artigo 15º.** O numeral somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal e do responsável se menor de 18 anos.

**Artigo 16º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o numeral de peito.

**Artigo 17º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do numeral.

**Artigo 18º** Após a prova os atletas deverão devolver seu numeral de peito nas mesmas condições que recebeu à Comissão Organizadora

#### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE**

**Artigo 19º.** Não haverá cronometragem eletrônica (chip) individual, sendo computado apenas o tempo total de prova.

**Artigo 20º.** O atleta que não passar pelo posto de controle da prova, será desclassificado;

**Artigo 21º.** É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

#### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 22º.** Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

**Artigo 23º .** Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 24º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

**Artigo 25º.** É obrigatório o uso do numeral do(a) atleta no peito durante a realização da prova;

**Artigo 26º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 27º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 28º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 29º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 30º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 31º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 32º.** A premiação por categoria será assim distribuída:

**Mini Rústica** – Medalha de premiação do 1º ao 3º lugar de cada categoria conforme tabela abaixo:

<b>Masculino (2,5 K)</b>	<b>Feminino (2,5 Km)</b>
Infantil - 10 a 11 anos	Infantil - 10 a 11 anos
Juvenil – 12 a 15 anos	Juvenil – 12 a 15 anos

**Rústica** – Medalha de premiação do 1º ao 3º colocados de cada categoria conforme tabela abaixo. Troféu do 1º ao 3º colocados na Categoria Geral.

<b>Adulto Masculino (5,9 km)</b>	<b>Adulto Feminino (5,9 km)</b>
A - 16 a 19 anos	A - 16 a 19 anos
B - 20 a 29 anos	B - 20 a 29 anos
C - 30 a 39 anos	C - 30 a 39 anos
D - 40 a 49 anos	D - 40 a 49 anos
E - 50 a 59 anos	E - 50 a 59 anos
F - 60 a 69 anos	F - 60 a 69 anos
G - 70 anos ou mais	G - 70 anos ou mais

**Artigo 33º** . Quaisquer situações que não constem neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora.